



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 060/2016/DF

A DOUTORA MILENA RAMOS DE LIMA E SOUZA PARO, MMª JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 97 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04 DE 15.10.90 C/C O ARTIGO 99, § 1º E 52, XIV DA LEI Nº 4.964 DE 26.12.85.

CONSIDERANDO que a Resolução nº 185, de 18 de dezembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça, instituiu, em caráter obrigatório, o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE como o sistema informatizado de tramitação e acompanhamento processual no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a implantação do Processo Judicial Eletrônico – PJE nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Varas da Comarca de Alta Floresta no dia 23 de agosto de 2016, bem como a migração do sistema Projudi para o PJe na 4ª Vara da referida Comarca nos dias 19 a 22 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO que o treinamento se faz imprescindível para a adequada implantação do sistema, que será realizado pela Escola dos Servidores do TJMT;

CONSIDERANDO a convocação dos Magistrados, Assessores e Servidores da 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas Cíveis e Juizado Especial (4ª Vara) para receberem o treinamento para o correto manejo das ferramentas disponíveis no PJE;

CONSIDERANDO o cronograma divulgado pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e a decisão proferida pelo Presidente no TJMT nos autos nº 0102068-89.8.11.0000 determinando a suspensão do expediente nas unidades judiciárias da Comarca de Alta Floresta durante o período de treinamento voltado aos Magistrados, Assessores e Servidores da Comarca de Alta Floresta e também durante a migração do sistema Projudi para o PJe.


Milena Ramos de Lima e S. Paro
Juíza de Direito - Diretora do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA
DIRETORIA DO FORO

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente nas Secretarias e nos Gabinetes das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas da Comarca de Alta Floresta no dia **12 de agosto de 2016**, mantendo o trabalho interno nas Secretarias, suspendendo os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

Art. 2º - SUSPENDER o expediente nas Secretarias e nos Gabinetes das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Varas da Comarca de Alta Floresta nos dias **15, 16 e 17 de agosto de 2016**, ficando igualmente suspensos os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

Art. 3º - SUSPENDER o expediente na Secretaria e no Gabinete da 4ª Vara (Juizado Especial) da Comarca de Alta Floresta/MT nos dias **17, 18 e 19 de agosto de 2016**, salvo com relação às audiências de conciliação e preliminares do **Juizado Especial**, ficando igualmente suspensos os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

Art. 3º - SUSPENDER o expediente na Secretaria e no Gabinete da 4ª Vara (Juizado Especial) da Comarca de Alta Floresta/MT nos dias **19 a 22 de agosto de 2016**, durante a migração do sistema Projudi para o Processo Judicial Eletrônico, ficando igualmente suspensos os prazos processuais, os quais retornarão o seu curso no próximo dia útil.

Art. 4º - Fica mantido, para os atos urgentes, o plantão relativo a Magistrado, Oficial de Justiça e Gestores Judiciários, conforme Portaria específica.

Publique-se e cumpra-se, remetendo cópia à Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso, ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual, à Procuradoria do Município de Alta Floresta e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado de Mato Grosso e 8ª Subseção da OAB de Alta Floresta.

Alta Floresta-MT, 04 de agosto de 2016.


Milena Ramos de Lima e Souza Paro
Juíza de Direito e Diretora do Foro